



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
(CCLEF-SS)**

**EDITAL Nº 57/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1. OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.

**2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1. Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2. Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta;



2.4. Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3. DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. O discente deverá encaminhar para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) através do e-mail: ccléf.ss@ifpb.edu.br os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Escolar do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP;
- Comprovante de matrícula retirado do SUAP;
- Horário individual do semestre 2021.2 retirado do SUAP;

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

1. Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
2. Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
3. A SELEÇÃO poderá ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;
4. A aplicação da prova acontecerá de **forma remota** e sua aplicação estará a cargo do docente responsável pelo componente curricular ao qual o candidato pleiteia a vaga;
5. O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;
6. A elaboração da prova será de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.



2. DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Vagas	Modalidade da monitoria
Pedagogia dos Esportes Coletivos	2	Voluntários(as)
Bioquímica e Nutrição Aplicada a Educação Física	3	Voluntários(as)
Bases Biológicas da Educação Física	2	Voluntários(as)
Fisiologia do Exercício	1	Voluntários(as)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

1. Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;
4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
5. Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), nas modalidades de voluntário(a);
6. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2021.2 para entrega das frequências e relatório final, com vistas a emissão da declaração de monitoria



mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7. DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 7.1. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2. Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 7.3. Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.4. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 7.5. Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8. DAS RESTRIÇÕES

- 8.1. Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 8.2. Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
 - Incurrer atos indisciplinares;
 - Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 8.3. O(a) monitor(a) só poderá se inscrever e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2021.2.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 9.1. Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 9.2. Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 9.3. Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;



- 9.4. Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

11 DO RESULTADO

- 11.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 06/11/2021;
- 11.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).
3. A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis.
4. Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
5. Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
 - O candidato que tiver idade mais avançada.
6. As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina.
7. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

12. CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	25 a 27/10/2021
Homologação das Inscrições	28/10/2021



Recurso das Inscrições	29/10/2021
Data das Avaliações	03/11/2021
Divulgação do Resultado das Avaliações	04/11/2021
Recurso do Resultado das Avaliações	05/11/2021
Resultado Final	06/11/2021
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	08/11/2021

13. DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 25 de outubro de 2021.

Prof. Ms. Wesley Crispim Ramalho
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa/Unidade
São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 1025768



ANEXO I

**EDITAL Nº 57/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITEADA PARA MONITORIA	
DISCIPLINA: _____	

Sousa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) discente



ANEXO II

EDITAL Nº 57/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES

BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Disciplina	Conteúdo	Referências
Pedagogia dos Esportes Coletivos	<ol style="list-style-type: none">1. Histórico dos Esportes Coletivos;2. Classificação do Esporte e suas abordagens;3. Esportes Coletivos na Escola;4. O esporte como expressão da Cultura;5. Esportes poucos difundidos: críquete, goalball, vôlei sentado, dentre outros que possam ser citados.	<p>DARIDO, Suraya Cristina. RANGEL, Irene C. A. Educação Física na Escola. Implicações para a Prática Pedagógica. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>DE ROSE JR, Dante. Esporte Atividade Física na Infância. 2. ED. SÃO PAULO: ARTMED, 2009.</p> <p>DE LA ROSA, ARMANDO FORTEZA. Treinar Para Ganhar. São Paulo: Phorte, 2004.</p> <p>REVERDITO, R. S., SCAGLIA, A. J. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.</p> <p>KRÖGER, C.; ROTH, K. Escola da Bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.</p> <p>PAES, Roberto Rodrigues e BALBINO, Hermes Ferreira. Pedagogia do Esporte: Contextos e Perspectivas. Rio de Janeiro, 2012.</p> <p>SADI, Renato Sampaio. Pedagogia do esporte: descobrindo novos caminhos. São Paulo: Ícone, 2010</p> <p>TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
Bases Biológicas da Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. Microscopia Óptica.2. Tecido Epitelial.3. Tecido Conjuntivo.	<p>GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Atlas colorido de histologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 611.018G244a</p> <p>JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 538 p. 611.018J94h</p> <p>MOORE, Keith L.; MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. Embriologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 796:612.64M</p>
Bioquímica e Nutrição Aplicada a Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. Bioquímica de Carboidratos.2. Bioquímica de Aminoácidos e Proteínas.3. Bioquímica de Lipídios.	<p>MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5. ed. São Paulo: Medbook, 2009.796:577.1M921</p> <p>LEHNINGER, Albert L.; NELSON, D.L.; COX, M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. 577.1N425p</p> <p>McARDLE, Willian. KACHT, Frank I. KACHT, Victor L. Nutrição para o Esporte e o Exercício. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 598p.</p> <p>VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, W. Charlotte. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. 577.1.</p>



Fisiologia do Exercício	<ol style="list-style-type: none">1. Bioenergética2. Estrutura e função do musculo esquelético3. Estrutura e função do sistema respiratório;4. Estrutura e função cardiovascular	<p>WILMORE, JACK H.; COSTILL, DAVID L. Fisiologia do esporte e do exercício. Editora Manole, 5ª ed., 2013.</p> <p>Plowman, S. A.; Smith, D. L. Fisiologia do Exercício para Saúde, Aptidão e Desempenho. Rio de Janeiro: 2ª Ed., Guanabara Koogan, 2010.</p>
-------------------------	---	--



ANEXO III

**EDITAL N° 57/2021 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E
VOLUNTÁRIO(A)**

**FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NAS MODALIDADES BOLSISTA E
VOLUNTÁRIO(A)**

CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					



25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					

Sousa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):

